

ANEXO 1

PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO, VAGAS E PROPINAS
SEGUNDOS E TERCEIROS CICLOS DE ESTUDOS

CE conjunto?

Sim	Não
	X

Nome do Ciclo de Estudos

Contaminação e Toxicologia Ambientais

A – Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

De acordo com os regulamentos gerais dos 2º e 3º ciclos da UPorto esta informação é da responsabilidade da Comissão Científica do CE, estando sujeita à aprovação pelo Diretor da Faculdade. Exceção feita aos **ciclos de estudos em conjunto com outras IES**, aos quais se aplicam os princípios definidos no respetivo acordo de colaboração, bem como no regulamento específico do ciclo de estudos, formulado de acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (DL 65/2018, de 16 de agosto).

Sempre que possível deverão ser referidas as áreas científicas das habilitações exigidas para a candidatura.

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos candidatos que à data de candidatura já possuam proposta de projeto de doutoramento e de equipa de orientação e candidatos que ainda não possuam projeto de doutoramento nem equipa de orientação à data de candidatura, desde que reúnam pelo menos uma das condições estabelecidas nos pontos 1 a 4:

- Os(As) titulares de grau de mestre ou equivalente legal em áreas no âmbito das Ciências do Ambiente ou Ciências da Vida, incluindo Toxicologia e Contaminação Ambientais, Ciências do Mar e Recursos Marinhos, Biologia, Biologia Marinha, Ecologia, Ecotoxicologia, Ciências Farmacêuticas, Ciências Químicas, Ciências e Tecnologias do Ambiente, Engenharia do Ambiente e áreas afins.
- Os(As) titulares de grau de licenciado no âmbito das áreas referidas no ponto anterior, detentores(as) de um curriculum escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade do Porto.
- Os(As) detentores(as) de um currículo escolar, científico ou profissional no âmbito das áreas referidas no ponto 1 que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da Universidade do Porto.

Titulares de graus concedidos por universidades estrangeiras, desde que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base, nos termos do nº 1.

B – Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Os critérios de seleção e seriação deverão ser definidos utilizando variáveis claras, objetivas e de fácil aplicação e justificação, para salvaguardar a transparência e rigor da avaliação das candidaturas.

A apreciação de critérios e subcritérios medidos através de uma escala numérica permite uma avaliação mais objetiva do potencial e capacidade académica / científica / artística / profissional dos candidatos/as.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

1. CANDIDATURAS JÁ COM PROJETO DE TESE E EQUIPA DE ORIENTAÇÃO (deve ser expressamente indicada esta situação e incluídos na candidatura os seguintes documentos: projeto conducente a tese de doutoramento no formulário disponibilizado para o efeito e carta de aceitação de orientação de cada um dos elementos da equipa de orientação, nomeadamente 1 orientador/a e 2 coorientadores/as no máximo); caso o/a estudante tenha bolsa de doutoramento atribuída deverá ser expressamente indicado o tipo de bolsa, a entidade financiadora e a referência da bolsa):	
Curriculum Académico	25
1.1 <u>Candidatos(as) pós-Bolonha</u> : Média ponderada da nota de licenciatura e de mestrado (nota de licenciatura * 180 ECTS + média de mestrado * 120 ECTS) / 300 ECTS ou nota de mestrado integrado <u>Candidatos(as) pré-Bolonha</u> : nota de licenciatura + 0.5 se tiver mestrado de 2 anos (se mestrado de 1 ano – 0.25 pontos)	20
Formação curricular adicional (e.g. cursos avançados com avaliação) – 0.1 cada até um máximo de 3 itens	5
Curriculum Científico e/ou profissional em áreas de interesse (de acordo com C, ponto 1)	25
Número de artigos científicos completos em revistas científicas internacionais indexadas no ISI Web of Knowledge (como 1º ou último autor: 1 ponto cada; como autor noutra posição – 0.3 cada)	10
Número de livros ou capítulos de livros internacionais (autor ou editor de livro: 1 ponto cada; 1º autor de capítulo de livro – 0.5; coautor de capítulo de livro – 0.3)	8
Número de comunicações enquanto 1º autor (comunicação oral: 0.1 cada; poster: 0.01 cada)	2.5
Cargos de gestão (0.2 pontos por cada ano)	2

Experiência de investigação (membro oficial da equipa de projeto de investigação com financiamento competitivo: 0.2 cada; bolseiro de investigação no âmbito de projeto de investigação ou divulgação: 0.3 por cada 6 meses de bolsa): NOTAR que devem ser apresentados comprovativos das funções desempenhadas (e.g. declaração assinada do orientador(a) ou do Investigador(a) Responsável pelo projeto).	2.5
Qualidade do projeto de tese (inovação e objetivos: até 5 pontos; ligação de tarefas a objetivos/hipóteses: até 5 pontos; adequabilidade das metodologias e sua descrição: até 5 pontos; relevância dos resultados esperados para o avanço do conhecimento: até 5 pontos; projeto incluído em projeto de investigação financiado através de fundos competitivos – 3 pontos)	25
1.2 Mérito curricular da equipa de orientação (orientador 75%; coorientador – 25%):	25
1.3 Produtividade científica entre 2013 e 2015 (nº de artigos científicos completos em revistas científicas indexadas no ISI Web of Knowledge / 3 anos) – 1 ponto cada	8
Projetos de investigação obtidos através de financiamento competitivo (investigador responsável (IR) pelo projeto = 3 pontos cada; IR por instituição parceira = 1 ponto cada; membro de equipa do projeto = 0.2 cada)	5
Impacto na comunidade científica, avaliado através do índice h (ISI Web of Knowledge): h superior 30 = 10 pontos; h entre 25 e 30 = 7.5 pontos; h entre 20 e 24 = 5 pontos; h entre 15 e 19 = 2.5 pontos; h entre 10 e 14 = 1 ponto; h entre 5 e 9 = 0.5 pontos; h < 0.5	4
Coordenação de projeto de investigação com financiamento que garanta fundos para a realização da tese de doutoramento	8
2. CANDIDATURAS SEM PROJETO DE TESE (caso o/a estudante tenha bolsa de doutoramento atribuída deverá ser expressamente indicado o tipo de bolsa, a entidade financiadora e a referência da bolsa):	
2.1. Curriculum Académico (avaliado conforme indicado no ponto 1.1)	50
2.2. Curriculum Científico e/ou profissional em áreas de interesse (avaliado conforme indicado no ponto 1.2)	45
2.3. Carta de motivação (muito motivado(o) = 5 pontos; motivado(a) = 2.5 pontos; pouco motivado(a) = 0.5 pontos; sem carta ou sem motivação = 0 pontos)	5
Critério de desempate de candidatas (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)	
1. Em caso de empate, será seriado(a) em primeiro lugar quem tiver bolsa de doutoramento atribuída.	
2. Curriculum académico (seriação por ordem decrescente da pontuação obtida neste critério, isto é, da maior para a menor)	
3. Curriculum científico ou profissional (seriação por ordem decrescente da pontuação obtida neste critério, isto é, da maior para a menor)	
4. Pontuação obtida no critério Qualidade do projeto de tese (seriação por ordem decrescente da pontuação obtida neste critério, isto é, da maior para a menor)	
5. Número de artigos científicos publicados em revistas indexadas no ISI Web of Knowledge enquanto 1º autor (seriação por ordem decrescente da pontuação obtida neste critério, isto é, da maior para a menor)	

Calendarização de candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação das candidaturas	08-04-2024 a 05-06-2024	26-08-2024 a 16-09-2024	04-11-2024 a 14-11-2024
Análise de Candidaturas	06-06-2024 a 24-06-2024	17-09-2024 a 03-10-2024	15-11-2024 a 25-11-2024
Afixação de resultados provisórios	25-06-2024	04-10-2024	26-11-2024
Audiência Prévia	26-06-2024 a 09-07-2024	07-10-2024 a 18-10-2024	24-11-2024 a 10-12-2024
Afixação de resultados definitivos	10-07-2024	21-10-2024	11-12-2024
Apresentação de reclamação dos candidatos	11-07-2024 a 31-07-2024	22-10-2024 a 12-11-2024	12-12-2024 a 06-01-2025
Publicação da decisão de reclamações	06-09-2024	14-11-2024	08-01-2025
Realização de matrículas	11-07-2024 a 17-07-2024	22-10-2024 a 28-10-2024	12-12-2024 a 18-12-2024

Eventual colocação de suplentes	18-07-2024 a 19-07-2024	29-10-2024 a 30-10-2024	19-12-2024 a 20-12-2024
Publicação de vagas sobranes para a fase seguinte	22-07-2024	31-10-2024	n/a

Procedimento para submissão da candidatura

1. Escolha o ciclo de estudos/curso pretendido;
2. Selecione "Apresentar a candidatura". Se não for estudante da UP ser-lhe-á solicitado que preencha o formulário de pedido de utilizador. As credenciais (utilizador e senha) serão enviadas para o e-mail que indicar no formulário;
3. Preencha o formulário de candidatura e anexe os documentos solicitados. Nota: os campos a vermelho são de preenchimento obrigatório;
4. Submeta a candidatura. Se ao tentar submeter for detetado um erro (ex.: campos obrigatórios por preencher), o sistema emite uma mensagem de alerta;
5. Se a informação for submetida com sucesso, deverá verificar todos os dados introduzidos e confirmar ou editar os dados;
6. Após confirmação da submissão da candidatura receberá informação sobre a forma de pagamento do respetivo emolumento;
7. Qualquer problema que tenha na submissão da candidatura deverá ser reportado para posgrad@icbas.up.pt, durante o prazo para apresentação das candidaturas.

Procedimento para consulta do estado da candidatura

1. Valide-se no sistema de informação com o utilizador e senha que utilizou na candidatura;
2. Clique sobre o seu nome;
3. Nas opções que aparecem no lado direito da página selecione "Candidaturas de Ingresso".

Emolumentos

A **candidatura** está sujeita ao pagamento não reembolsável de €55,00, e só será validada pelos serviços depois de liquidado o respetivo emolumento (Até às 23h59 do último dia da candidatura).

Formas de pagamento:

Através de Referências Multibanco:

1. Clicar no ícone  associada ao emolumento de candidatura;
2. Confirmar os dados apresentados e clicar em "Atribuir", ficando automaticamente com a referência associada;
3. Clicando em "voltar à conta corrente" irá novamente encontrar a referência gerada.

Através de transferência bancária:

1. No caso de estudantes internacionais deverão contactar o serviço de tesouraria (tesouraria.icbas@sp.up.pt) até 48 horas antes do término do prazo de candidatura, solicitando que lhe sejam remetidos os dados bancários para a liquidação do respetivo emolumento (as despesas são por conta do ordenante).

Nota:

- Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão indeferidas por falta de pagamento as candidaturas cujos emolumentos não tenham sido pagos.
- Os candidatos excluídos ou não colocados (suplentes) na 1.ª fase e que pretendam candidatar-se à 2.ª fase terão de apresentar nova candidatura e pagar o respetivo emolumento.

ACADEMIC YEAR 2024/2025

ANNEXE 1

PROPOSAL FOR FUNCTIONING, VACANCIES AND TUITION FEES

Name of the Cycle of Studies

Environmental Toxicology and Contamination

A – Specific conditions for access to the cycle of studies

According to the general regulations of the 2nd and 3rd cycles of UPorto, this information is the responsibility of the Cycle of Studies' Scientific Committee and is subject to approval by the Faculty Director. Exception made to the **cycles of studies jointly with other Higher Education Institutions (IES)**, to which the principles defined in the respective collaboration agreement apply, as well as in the specific regulation of the cycle of studies, formulated in accordance with the Legal Regime of Higher Education Degrees and Diplomas (DL 65/2018, 16 August).

Whenever possible, the scientific areas of the qualifications required for the application should be mentioned.

Specific conditions for access to the cycle of studies

Candidates who, at the time of application, already have a proposal for a doctoral project and a supervisory team, and candidates who, at the time of application, do not yet have a doctoral project or a supervisory team, may apply for admission to the cycle of studies, as long as they meet at least one of the conditions set out in points 1 to 4:

4. Holders of a master's degree or legal equivalent in areas within the scope of Environmental Sciences or Life Sciences, including Environmental Toxicology and Contamination, Marine Sciences and Marine Resources, Biology, Marine Biology, Ecology, Ecotoxicology, Pharmaceutical Sciences, Chemical Sciences, Environmental Sciences and Technologies, Environmental Engineering and related areas.
5. Holders of a bachelor's degree within the scope of the areas mentioned in the previous point, holders of a particularly relevant academic, scientific or professional curriculum that is recognised as attesting the ability to carry out this cycle of studies by the legal and statutorily competent body of the University of Porto.
6. Holders of an especially relevant academic, scientific, or professional curriculum, within the scope of the areas mentioned in the point 1, that is recognised as attesting the ability to carry out this cycle of studies by the legal and statutorily competent body of the University of Porto.

Holders of degrees awarded by foreign universities, as long as they curricularly demonstrate an adequate basic scientific preparation, under the terms of no. 1.

B – Criteria and sub-criteria for selection and ranking of candidates

The selection and ranking criteria should be defined using clear, objective and easily applicable and justifiable variables, to safeguard the transparency and accuracy of the evaluation of the applications.

The assessment of criteria and sub-criteria measured through a numerical scale allows a more objective evaluation of the candidate's potential and academic/scientific/artistic/professional capacity.

Criteria and sub-criteria for selection and ranking of candidates

1. APPLICATIONS ALREADY WITH THESIS PROJECT AND SUPERVISORY TEAM (should be expressly indicated and included in the application the following documents: project leading to the doctoral thesis in the form provided for this purpose and supervision acceptance letter from each of the members of the supervisory team, namely 1 supervisor and 2 co-supervisors maximum); if the student has a doctoral scholarship, the type of scholarship, the funding entity and the scholarship reference must be expressly indicated:	
Academic Curriculum	25
1.1 <u>Post-Bologna candidates</u> : Weighted average of the bachelor's and master's degrees grades (bachelor's degree grade * 180 ECTS + master's degree average * 120 ECTS) / 300 ECTS) or integrated master's degree grade <u>Pre-Bologna candidates</u> : bachelor's degree grade + 0.5 if they hold a 2-year master's degree (if 1-year master's degree – 0.25 points)	20
Additional curricular training (e.g., advanced courses with assessment) – 0.1 each up to a maximum of 3 items	5
Scientific and/or professional curriculum in areas of interest (according to C, point 1)	25
Number of full scientific articles in international scientific journals indexed in ISI Web of Knowledge (as 1st or last author: 1 point each; as author in another position – 0.3 each)	10
Number of international books or chapters (author or book editor: 1 point each; 1st author of book chapter – 0.5; co-author of book chapter – 0.3)	8
Number of papers as 1st author (oral communication: 0.1 each; poster: 0.01 each)	2.5
Management positions (0.2 points for each year)	2
Research experience (official member of the research project team with competitive funding: 0.2 each; research fellow under research or disclosure project: 0.3 for each 6 months of scholarship): NOTE that evidence of the functions performed must be presented (e.g., signed declaration of the supervisor or researcher responsible for the project).	2.5
Quality of the thesis project (innovation and objectives: up to 5 points; linking tasks to objectives/hypotheses: up to 5 points; suitability of methodologies and their description: up to 5 points; relevance of expected results for the advancement of knowledge: up to 5 points; project included in a research project financed through competitive funds - 3 points)	25
1.2 Curricular merit of the supervisory team (supervisor 75%; co-supervisor – 25%):	25
1.3 Scientific productivity between 2013 and 2015 (no. of full scientific articles in scientific journals indexed in ISI Web of Knowledge / 3 years) – 1 point each	8
Research projects obtained through competitive funding (researcher responsible for the project = 3 points each; researcher responsible for partner institution = 1 point each; project team member = 0.2 each)	5
Impact on the scientific community, assessed by the h index (ISI Web of Knowledge): h higher than 30 = 10 points; h between 25 and 30 = 7.5 points; h between 20 and 24 = 5 points; h between 15 and 19 = 2.5 points; h between 10 and 14 = 1 point; h between 5 and 9 = 0.5 points; h < 0.5	4

Coordination of research project with funding for the realisation of the doctoral thesis	8
2. APPLICATIONS WITHOU THESIS PROJECT (if the student has a doctoral scholarship, the type of scholarship, the funding entity and the scholarship reference must be expressly indicated:	
2.1. Academic Curriculum (assessed as indicated in point 1.1)	50
2.2. Scientific and/or professional curriculum in areas of interest (assessed as indicated in point 1.2)	45
2.3. Motivation letter (very motivated = 5 points; motivated = 2.5 points; slightly motivated = 0.5 points; no letter or no motivation = 0 points)	5

Tiebreaker criteria (may be the classification in some of the elements of the previous table)

1. In case of a tie, the first place will be given to the candidate who has been awarded a doctoral scholarship.
2. Academic curriculum (ranking in descending order of the score obtained in this criterion, that is from highest to lowest)
3. Scientific or professional curriculum (ranking in descending order of the score obtained in this criterion, that is from highest to lowest)
4. Score obtained in the criterion Quality of the thesis project (ranking in descending order of the score obtained in this criterion, that is from highest to lowest)
5. Number of scientific articles published in journals indexed in ISI Web of Knowledge as 1st author (ranking in descending order of the score obtained in this criterion, that is from highest to lowest)

Timetable for applications

	1st phase	2nd phase	3rd phase
Applications submission	08-04-2024 a 05-06-2024	26-08-2024 a 16-09-2024	04-11-2024 a 14-11-2024
Analysis of Applications	06-06-2024 a 24-06-2024	17-09-2024 a 03-10-2024	15-11-2024 a 25-11-2024
Display of the provisional results	25-06-2024	04-10-2024	26-11-2024
Previous hearing	26-06-2024 a 09-07-2024	07-10-2024 a 18-10-2024	24-11-2024 a 10-12-2024
Display of the final results	10-07-2024	21-10-2024	11-12-2024
Applicants complaints submission	11-07-2024 a 31-07-2024	22-10-2024 a 12-11-2024	12-12-2024 a 06-01-2025
Publication of the complaints decision	06-09-2024	14-11-2024	08-01-2025
Registrations	11-07-2024 a 17-07-2024	22-10-2024 a 28-10-2024	12-12-2024 a 18-12-2024
Potential substitutes placement	18-07-2024 a 19-07-2024	29-10-2024 a 30-10-2024	19-12-2024 a 20-12-2024
Publication of the remainders vacancies to the next phase	22-07-2024	31-10-2024	n/a

Procedures to applications submission

1. Choose the cycle of studies/ course intended;
2. Select "Submit application". If you're not an UP student it will be asked to complete the user request form. The credentials (user and password) will be sent to the email registered in the form;
3. Fill in the application form and add the requested documents. Note: the fields marked in red are mandatory;
4. Submit your application. If when you try to submit an error is detected (e.g. mandatory fields unfilled) the system send out a warning message;
5. If the information is successfully submitted you should verify all entered data and confirm or edit the data;
6. After validation of the application submission you will receive information about the payment method of the corresponding fee;
7. Any problem you have in the application submission must be reported to posgrad@icbas.up.pt during the application submission deadline.

Procedures to see the application status

1. Validate yourself in the information system with the user and password that you used in the application;
2. Click on your name;

3. In the available options on the right side of the page select “Admission applications”.

Emoluments

The **application** is subject to a non-refundable payment of €55.00 and it will only be validated by the services after paying the corresponding fee (Until 23:59 pm of the last day to apply).

Payment methods:

Through ATM reference:

1. Click on the  icon corresponding to the application fee;
2. Confirm the data introduced and click on “Assign” getting an automatically corresponding reference;
3. By clicking on “return to current account” you will find again the reference created.

Through bank transfer:

1. In case of international students they must contact the treasury service (tesouraria.icbas@sp.up.pt) until 48 hours before the end of the application deadline, requesting to send the bank data in order to liquidate the corresponding fee (the expenses are sender responsibility).

Note:

- After the deadline for applications submission is ended it will be rejected, by lack of payment, the applications whose fees are not paid.
- The excluded applicants or not-placed (substitutes) on the 1st phase that intend to apply to the 2nd phase will have to submit a new application and pay the corresponding fee.